

Cumprimento do dever de informação dos comercializadores de energia ao consumidor previsto na Lei 5/2019, de 11 de janeiro:

Informações sobre produtos comercializados

19/10/2026

tipo de combustível	designação comercial	nomenclatura	impostos		% energia primária		unidade faturação	emissões de	
			ISP (*)	IVA	fóssil	renovável		CO2	unid
gasóleo rodoviário	gasóleo aditivado	B7	0,433€/L	23%	87,0%	13,0%	L	2,3	KgCO2eq/L
gasóleo rodoviário	gasóleo simples	B7	0,433€/L	23%	87,0%	13,0%	L	2,3	KgCO2eq/L
Eurosuper (gasolina 95)	gasolina 95 aditivada	E5	0,585€/L	23%	87,0%	13,0%	L	1,9	KgCO2eq/L
Eurosuper (gasolina 95)	gasolina simples 95	E5	0,585€/L	23%	87,0%	13,0%	L	1,9	KgCO2eq/L
GPL Carburante	autogás	GPL	0,172€/L	23%	87,0%	13,0%	L	1,3	KgCO2eq/L
GPL de combustão	garrafa butano Light 12 kg	GPL	0,211€/Kg	23%	100%	0%	Un	2,9	KgCO2eq/Kg
GPL de combustão	garrafa butano Pluma 12 kg	GPL	0,211€/Kg	23%	100%	0%	Un	2,9	KgCO2eq/Kg
GPL de combustão	garrafa butano 13 kg	GPL	0,211€/Kg	23%	100%	0%	Un	2,9	KgCO2eq/Kg
GPL de combustão	garrafa propano 11 kg	GPL	0,211€/Kg	23%	100%	0%	Un	2,9	KgCO2eq/Kg
GPL de combustão	garrafa propano 45 kg	GPL	0,211€/Kg	23%	100%	0%	Un	2,9	KgCO2eq/Kg

(*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carboso e contribuição para o serviço rodoviário

Contactos e linhas de apoio aos consumidores

Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados:

Reclamações:

Associações de referência do setor:

Entidades de referência do setor:

E-mail do comercializador: daf@vianadis.pt

Livro de reclamações

APETRO <https://www.apetro.pt>

ANAREC

DGEG <https://www.dgeg.gov.pt>

ERSE <https://www.erse.pt>

ENSE <https://www.ense-epe.pt>

Método de cálculo das emissões de CO2 e outros gases com efeito de estufa

Metodologia:

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL n.º 117/2010, de 25 de outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II)

NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

Pressupostos:

1. Emissão de CO2 = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
2. As emissões são apresentadas em kgCO2eq/unidade de faturação

Meios e formas de resolução judicial e alternativa de litígios de consumo

Eventuais litígios de consumo poderão ser resolvidos, sem prejuízo da possibilidade de acesso aos tribunais, com recurso a qualquer entidade competente para a resolução alternativa de litígios, cuja lista pode ser consultada no Portal do Consumidor (<https://www.consumidor.gov.pt>)

Identificação da página de internet

<https://www.e-leclerc.pt/hipermercado-viana-do-castelo>